RESOLVE:

Art.1º - Constituir a **"Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Diretoria Técnica Assistencial"**, para proceder às avaliações de desempenho dos servidores que se encontram no período de Estágio Probatório, subordinados àquela Diretoria.

Art. 2º - Designar as seguintes servidoras para a composição da referida Comissão, sob a presidência da primeira:

1. **Lorena Patrícia Leal Mesquita Barreto** – matrícula nº 282962-2 (Médica).
2. **Emilia Maria Silva Alves** – matrícula nº 197614-1 (Enfermeira).
3. **Fabíola Santos Lino** – matrícula nº 308028-5 (Enfermeira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Leiva de Souza Moura.

Diretora Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14452, datada de 17 de junho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 102/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 044/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A,** e a empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Presidência da Agência de Atração de Investimentos do Piauí – INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, CPF n.º 056.XXX.303-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de junho de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14455, datada de 17 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 011/2025 – GAB/ISBPI, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão deLevantamento e Avaliação Patrimonialde Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis do Instituto de Saneamento Básico do Piauí – ISBPI.

O Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Estado do Piauí–ISBPI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do ISBPI – Instituto de Saneamento Básico do Piauí, composta*:*